



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 1 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTE3OURGOTDBREEYN0YXQJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA Nº. 038/2023

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2019 a 2020** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA SIDINEIA BRITO SAMPAIO DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com gozo a partir de 01/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 01 de Março de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29